



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 26 / 95
LEI Nº 1163 DE 22 DE Novembro DE 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO RIACHINHO


A Câmara Municipal de Pedra Azul-MG, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Comunitária do Riachinho, cujos fins estão especificados em seu estatuto, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 22
de novembro de 1995.


EDUARDO LOPES TOMICH
PREFEITO MUNICIPAL


ASTÉVIA DE M. NASCIMENTO
SEC. ADMINISTRAÇÃO